



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

ATA DA **TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA**, DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO  
PARANÁ, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2017.

**MESA EXECUTIVA:** **AMARILDO APARECIDO CORREA**  
**FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM**  
**JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS**

Aos treze dias do mês de março do ano dois mil e dezessete, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, ÉLCIO ALVES DOS SANTOS, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS, JULIANA DA SILVA, MICHELLE MATIE MORIKAWA, MINORU PAULO TAKAZAKI, WALDENEI SIMÕES, cujos nomes constam da folha de presença em anexo, realizou-se a TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Flávio José de Amorim e José Andrade dos Santos. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida solicitou ao vereador José Andrade dos Santos que fizesse a leitura bíblica. Prosseguindo determinou a Secretária da Casa que procedesse a leitura da ATA da SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 06 de março de 2017, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observação. Continuando determinou a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 099/2017, de 10 de março de 2017, de autoria do Prefeito Municipal, Acácio Secci, encaminhando o Projeto de Lei nº 015/2017, de 06 de março de 2017, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convenio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando cooperação mútua e dá outras providências: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL; Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Viação, Obras Públicas e Planejamento, datado de 13 de março de 2017, opinando favoravelmente á aprovação do Projeto de Lei nº 011/2017, de 14 de fevereiro de 2017, Súmula: Altera o Inciso II do Artigo 14 da Lei Municipal nº 668/2001, que dispõe sobre a Política Industrial do Município de Assaí e dá outras providências; Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 012/2017, de 15 de fevereiro de 2017, Súmula: Retifica o Inciso II do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1517/2017 que autoriza o Executivo Municipal a celebrar acordo de débitos junto a Receita Federal do Brasil; Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, datado de 13 de março de 2017, opinando favoravelmente á aprovação do Projeto de Lei nº 013/2017, de 16 de fevereiro de 2017, Súmula: Altera o Inciso II do Artigo 9º da Lei Municipal nº 1401/2014 que dispõe sobre a criação dos componentes do Município de Assaí ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar. Todos despachados A ORDEM DO DIA DA PRESENTE SESSÃO;



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

Indicação nº 021/2017, de 07 de março de 2017, de autoria do vereador Flávio José de Amorim, solicitando providências no sentido de não permitir a cessão de veículos utilizados pela Secretaria de Saúde para outras secretarias municipais; Indicação nº 022/2017, de 07 de março de 2017, de autoria do vereador Flávio José de Amorim, solicitando a regularização das identificações dos veículos oficiais da frota municipal; Indicação nº 023/2017, de 09 de março de 2017, de autoria do vereador José Andrade dos Santos, para que seja determinada a retirada do quebra molas existente na Rua Primavera, enfrente ao Clube AABB; Indicação nº 024/2017, de 09 de março de 2017, de autoria do vereador José Andrade dos Santos, para que seja realizado os serviços de iluminação pública no prolongamento da Rua Paraguai até o início da Rua Vereador Clóvis Negreiros; Indicação nº 025/2017, de 10 de março de 2017, de autoria da vereadora Juliana da Silva, solicitando a realização de obras de operação tapa buracos na estrada de acesso ao Distrito do Pau D'Alho do Sul; Indicação nº 026/2017, de 10 de março de 2017, de autoria da vereadora Juliana da Silva, solicitando obras de cascalhamento e retirada das pedras soltas na extensão da Estrada Rural da Seção Café Forte; Indicação nº 027/2017, de 10 de março de 2017, de autoria dos vereadores Élcio Alves dos Santos e Michelle Matie Morikawa, solicitando providências para que seja disponibilizada programação contendo a ordem de execução de reparos nas vias públicas da cidade, elencando, inclusive os fatores determinantes para a priorização dos serviços nas localidades: OFICIE-SE. Terminado os despachos, por questão de ordem o Vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, após fazer suas considerações, solicitou que o Projeto de Lei sob nº 015/2017, tendo em vista a apresentação dos pareceres das comissões permanentes, favoráveis a sua aprovação, fosse inserido na presente ordem do dia e votado em única discussão e votação. Da mesma forma, solicitou que os demais projetos já inseridos na presente ordem do dia, fossem votados em única discussão e votação. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores, para discussão do pedido do vereador Gavião, ninguém desejando se manifestar, foi aprovado por unanimidade de votos. Passando em seguida ao período da ORDEM DO DIA. O Senhor Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Viação, Obras Públicas e Planejamento, datado de 13 de março de 2017, opinando favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 011/2017, de 14 de fevereiro de 2017, Súmula: Altera o Inciso II do Artigo 14 da Lei Municipal nº 668/2001, que dispõe sobre a Política Industrial do Município de Assaí e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejado se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 012/2017, de 15 de fevereiro de 2017, Súmula: Retifica o Inciso II do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1517/2017 que autoriza o Executivo Municipal a celebrar acordo de débitos junto a Receita Federal do Brasil. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do projeto, ninguém desejado se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer das Comissões de Justiça e Redação e Educação, Saúde Pública e Assistência Social, datado de 13 de março de 2017, opinando favoravelmente á aprovação do Projeto de Lei nº 013/2017, de 16 de fevereiro de 2017, Súmula: Altera o Inciso II do Artigo 9º da Lei Municipal nº 1401/2014 que dispõe sobre a criação dos



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

---

## **ESTADO DO PARANÁ**

componentes do Município de Assaí ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar, define os parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar. Livre a palavra aos senhores vereadores, para discussão da matéria, ninguém desejado se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer das Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação Saúde Pública e Assistência Social, datado de 13 de março de 2017, opinando favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 015/2017, de 06 de março de 2017, Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convenio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando cooperação mútua e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do projeto, ninguém desejado se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das EXPLICAÇÕES PESSOAIS. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores. Pronunciamento dos senhores vereadores, gravados em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

### **ENCERRAMENTO.**

Esgotadas as matérias em pauta e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, imprensa, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.